

DIÁRIO ELETRÔNICO

DEFENSORIADO ESTADO I

Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022

https://defensoria.ac.def.br

Ano 4 nº 487

SUMÁRIO

GABINETE GERAL	. 0

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 174/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO – 2022 (Evento SEI 4014677) anexado ao Processo nº 0305.013234.00024/2022-19, apresentado pela servidora Golbyleni Cristina Pullig, requerendo sua exoneração, a partir da data de 1º de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora GOLBYLENI CRISTINA PULLIG do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-05, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 298, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 01 de junho de 2022, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 175/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSÍDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WILLY DE PAULA SILVA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor WILLY DE PAULA SILVA TEIXEIRA para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública, lotado no município de Porto Acre/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 1º de junho de 2022.

Rio Branco-Acre. 24 de maio de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 0305.013246.00079/2022-17, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Inexigibilidade, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, APROVO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de pessoa física especializada na revisão e correção de manuscritos, regulamentado no processo SEI 0305.013246.00079/2022-17:

FORNECEDOR: KAROLYNE BORGES DE MELO;

CPF: 777.268.202-68:

Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei no. 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos Processo SEI nº 0305.013246.00079/2022-17;

Dotação Orçamentária: 031282228427520000 — Manutenção do Fundo orçamentário especial-Cejur; Natureza de Despesa: 33.90.36.0000 — Serviços de Terceiros- Pessoa Física., Pessoa Jurídica; Fonte: 700 (RPI).

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado Ordenadora de Despesas